



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 060/2024 de autoria do Poder Executivo.

EMENDA: ESTABELECE O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO – PLAMTUR, COMO INSTRUMENTO INTEGRADO E NORTEADO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.

RELATOR: Ver. Guilherme Farias.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela sua **Aprovação**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2024.


Guilherme Farias.
Vereador – Relator


Fábio Luís da Silva Rocha.
Vereador – Membro


José Domingos do Rozário.
Vereador – Presidente